

DECRETO Nº 4.079, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito de Portel/PA, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidores Públicos de Portel, Estado do Pará e;

CONSIDERANDO a Notificação Nº 002/2024/SMS, que solicita o retorno as atividades laborais do servidor **PAULO ADRIANO BRABO DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 06/05/2024 que opinou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de cargo público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.225, de 13 de maio de 2024, que determinou instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta irregularidade no serviço público, na modalidade de abandono de cargo público, cometido, supostamente, pelo servidor **PAULO ADRIANO BRABO DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO o Relatório Final da CPPAD, que resultou na orientação em demitir o servidor indiciado, pelos fundamentos expostos;

CONSIDERANDO a Decisão final que decidiu acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD;

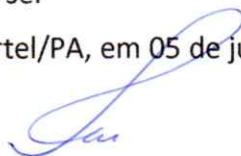
R E S O L V E:

Art. 1º. **DEMITIR** o servidor **PAULO ADRIANO BRABO DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente de Vigilância, matrícula 5180716, com fundamento nos Art. 226, III, c/c Art. 227, I e II, da Lei Municipal nº. 786, de 23 de maio de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 05 de julho de 2024.



VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel/PA

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 05 de julho de 2024.



ALINE CRISTINA DE CARVALHO ROMEIRO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 3.862, de 05 de Abril de 2024